

ATO Nº 28, DE 22 DE JULHO DE 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais – CRF/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a regular instrução do Processo SEI nº CRFMG26.7.000004702-3, a manifestação técnica, o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral e o atendimento aos requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, por dispensa de licitação, nos seguintes termos:

- **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 39/2026.
- **Fundamento Legal:** art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de níveis médio, técnico e superior do CRF/MG, compreendendo o fornecimento de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as etapas necessárias à realização do certame, incluindo elaboração, impressão, aplicação e correção das provas e demais atividades correlatas.
- **Contratada:** Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia – IBEST.
- **CNPJ:** 34.363.482/0001-66.
- **Valor da Contratação:** A presente contratação não acarretará ônus financeiro ao CRF/MG, uma vez que a remuneração da contratada ocorrerá exclusivamente mediante arrecadação das taxas de inscrição pagas pelos candidatos, conforme disciplinado no Termo de Referência e no contrato, inexistindo desembolso de recursos orçamentários por parte da Administração.
- **Elemento de Despesa:** 6.2.2.1.1.01.04.04.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional.

Fica autorizada a celebração do respectivo instrumento contratual e a adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2026.

FABIANA CRISITNA DA SILVEIRA
PRESIDENTE DO CRF/MG